

**Gabinete do Vereador Juarez Donatelli**

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

**Ao:**

Excelentíssimo Senhor

**Roque Chile de Souza**

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

**Assunto:** Indicação para que a EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia SA, providencie a remoção e deslocamento do poste de energia de número 63988 localizado na Rua das Flores SN, no bairro Rio Quartel, Linhares/ES.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “a”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à EDP – Espírito Santo Distribuição de Energia SA, providencie a remoção e deslocamento do poste de energia conforme número 63988 que está dentro de um lote residencial, o pedido é para que o retire do quintal da residência do Senhor Sebastião Francisco e reinstale o mesmo em frente da mesma residência em local apropriado na Rua das Flores SN, Rio Quartel, Linhares/ES.

Entendemos que se trata de assunto urgente, pois o poste está em local desapropriado ocupando um espaço onde é propriedade particular causando incomodo aos moradores que já fizeram esse pedido enumeras vezes e até o momento não foram atendidos. Por este motivo, tal indicação merece endereçamento imediato por parte da EDP.





Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 2 de setembro de 2022.

**Vereador(a) Juarez Donatelli – PV**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003000390035003A005000

Assinado eletronicamente por **Juarez Donatelli** em 02/09/2022 10:16

Checksum: **9A65E238C3724E199308D970B9D3EC85A1888FD18A6DF51ACA03BFC4CD7E77C7**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

